



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano IV • Nº 758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria Nº 133/2021** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Joedson Ribeiro de Oliveira que estava ocupando o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Esporte.
- **Portaria Nº 134/2021** - Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. Maria Joyce Vitor Oliveira que estava ocupando o cargo de Coordenador Municipal.
- **Portaria Nº 135/2021** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Joedson Ribeiro de Oliveira que estava ocupando o cargo interinamente Secretaria Municipal de Cultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MQVBWKA1CIICC97YY+8DOQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 133/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Joedson Ribeiro de Oliveira que estava ocupando o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade 0529589494 SSP/BA e CPF sob nº 428.029.035-00 do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, Simbologia CC-1, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 134/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. Maria Joyce Vitor Oliveira que estava ocupando o cargo de Coordenador Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **MARIA JOYCE VITOR OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade 1669461840 SSP/BA e CPF sob nº 068.947.545-43 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Simbologia CC-6, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 135/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Joedson Ribeiro de Oliveira que estava ocupando o cargo interinamente Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade 0529589494 SSP/BA e CPF sob nº 428.029.035-00 do cargo interinamente de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**, exercendo cumulativamente as atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO